

**Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 010/2018,
aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017 ETICE**

Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 2

1) Sobre o Link Dedicado:

No item “3.6. Conectividade – Link Dedicado” é mencionado o seguinte:

“A comunicação da solução fornecida pela Credenciada com a infraestrutura tecnológica da ETICE ocorrerá por meio de enlace de rede dedicado (link dedicado), fornecido pela CREDENCIADA. Para efeito de cálculo da proposta global, será considerado o valor mensal da opção referente a 200 (duzentos) Mbps. Os demais valores servirão como referência para possíveis alterações solicitadas pela ETICE.

...

- Disponibilidade mensal do link dedicado de no mínimo 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento), sendo o percentual calculado considerando a soma de todos os minutos de indisponibilidade do serviço em função do total de minutos do mês, excetuando-se indisponibilidades durante as janelas de manutenção ou devidas a problemas ocorridos comprovadamente no enlace local de responsabilidade da ETICE.

...

- Os limites máximos de latência exigidos para 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) das medidas (contabilizadas mensalmente) são de 10ms”

Entendemos que a ETICE busca por uma oferta de conexão virtual privada onde a mesma garanta a disponibilidade mínima 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento) e uma latência com limites máximos exigidos de 10ms para 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) das medidas contabilizadas mensalmente. Onde a mesma é composta pelo gateway de conexão do provedor de computação em nuvem, em velocidades iguais as solicitadas na consulta pública, utilizando a conexão provida pelo cinturão digital e roteador da ETICE. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. A Etice não especificou na consulta técnica a necessidade de uma conexão de VPN para atender a demanda. O que está sendo solicitado é um link dedicado com largura de banda de 200 (duzentos) Mbps, sujeita a alterações durante a vigência do contrato, conforme exposto no item 3.6 do documento de consulta técnica.

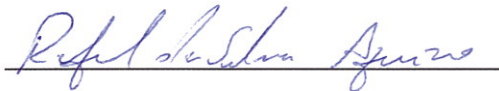


**Consulta de Estimativa Técnica de Serviços de Nuvem Pública Nº 010/2018,
aderente ao Edital de Credenciamento Nº 001/2017 ETICE**

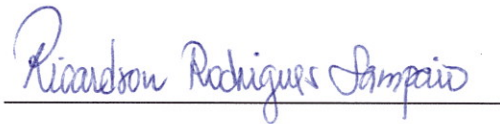
Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 2

Fortaleza, 09 de novembro de 2018

Elaborado por:



Rafael da Silva Aquino
Responsável Técnico



Ricardson Rodrigues Sampaio
Gerente de Serviços e Aplicações Corporativas

Aprovo



Raimundo Osman Lima
Diretor de Operações